



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PLO Nº 177/2022

EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei nº:	177/2022		
Emenda Orçamento	IMPOSITIVA		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada		
Autoria:	Marco Antônio da Fonseca		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de Equipamento e Material Permanente(01-Computador;01-Celular;01-Piscina de Bolinha Espumada e 01-Esteira), para ser utilizado no atendimento de 50(cinquenta)crianças e adolescentes Ibitinguenses atendidos na Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul do nosso Município de Ibitinga, a descrição dos equipamentos e material permanente está no Plano de Trabalho em anexo a emenda.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 8.242,49		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		02	
Unidade Orçamentária:		09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:		0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE
Ação:		XXXX	EQUIPAMENTO PERMANENTE - ASSOCIAÇÃO OLHAR AZUL
Localizador do Gasto:		-	-
Natureza da Despesa:		4.4.50.42	AUXÍLIO
Emenda (+):		R\$	8.242,49
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	8.242,49

Ibitinga, 09 de novembro de 2022.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ 35.918.064/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2023- ASSOCIAÇÃO OLHAR AZUL
VALOR: R\$ 8.242,49

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome do Projeto: Associação Olhar Azul
Nome da Organização: Associação de apoio aos autistas Olhar Azul
Data da Inscrição do CNPJ: 16/12/2019
CNPJ: 35.918.064/0001-50
Banco: Sicredi – Agência: 3009 – Conta Bancária: 26277-3
Endereço: Rua Tiradentes, 267 – Centro – Ibitinga/SP
Telefone: 16-99462-8691
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Meses do ano: 12
Dias da semana: 05

1.1- COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Natalia Maria Dameto Vergaças
Cargo: Presidente
CPF: 278.843.168-62
RG: 24442610-7
Data de Nascimento: 18/10/1980 Órgão Expedidor: SSP
Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Gerson Henrique Dameto Vergaças
Cargo: Vice-presidente
CPF: 216.281.318-10
RG: 34598273-3
Data de Nascimento: 18/11/1983 Órgão Expedidor: SSP
Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Estela Cristina Rodrigues Ferreira
Cargo: 1º Secretaria
CPF: 62.130.968-17
RG: 26568755-X
Data de Nascimento: 07/ 08/ 1973 Órgão Expedidor: SSP
Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Larissa Aparecida Alves Corrêa Alonso
Cargo: Secretaria adjunto
CPF: 360.405.548-27
RG: 41410985-5
Data de Nascimento: 28/08/1988 Órgão Expedidor: SSP
Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Rua Tiradentes, 267 – Centro – Ibitinga – SP
Telefone: (16) 99462-8691





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ 35.918.064/0001-50

Regina Barros Rocha da Silva

Cargo: 1° Tesoureira

CPF: 766.006.028-72

RG: 12414991

Data de Nascimento: 03/08/1953 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Sueli Aparecida Dameto Vergaças

Cargo: 2° Tesoureira

CPF: 746.461.928-53

RG: 5179211-4

Data de Nascimento: 02/05/1952 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Humberto Pinheiro Stanzani

Cargo: 1° Conselheiro fiscal eletivo

CPF: 388.048.098-17

RG: 29573431

Data de Nascimento: 23/09/1980 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Cristiane Jesus dos Santos

Cargo: 2° Conselheiro fiscal eletivo

CPF: 004.799.765-62

RG: 59669887-2

Data de Nascimento: 03/11/1980 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Irene Aparecida Cardoso

Cargo: 3° Conselheiro fiscal eletivo

CPF: 194.987.258-02

RG: 28990323-3

Data de Nascimento: 26/09/1970 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Adriana Paula Gereto Mapelli da Silva

Cargo: 1° Conselheiro deliberativo

CPF: 263.690.538-30

RG: 25762605-0

Data de Nascimento: 16/02/1976 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023





Yeda Maria Eufrásio Rocha

Cargo: 2º Conselheiro deliberativo

CPF: 048.653.748-09

RG: 12634119

Data de Nascimento: 04/12/1964 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

Cristiane de Cássia Gardelli de Pardi

Cargo: 3º Conselheiro deliberativo

CPF: 280.608.088-69

RG: 18805264-1

Data de Nascimento: 08/03/1978 Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de: 02/12/2021 a 02/12/2023

2 – ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1 – NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO

() Atendimento () Assessoramento Defesa e Garantia de direito

3 – IDENTIDADE DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

básica () especial de média complexidade () Especial de alta complexidade

4 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Palestras informativas sobre TEA
- Auxílio no diagnóstico para as famílias e orientações pós diagnóstico
- Atividades sociais e de lazer ao público TEA
- Orientação Parental: Ensinar as famílias a estimular e praticarem em casa demanda continuidade as terapias propostas
- Estimular e recuperar o desenvolvimento das crianças com transtorno do espectro do autismo
- Promover a integração social dessas crianças
- Promover cursos voltados para inclusão escolar, ensinando como inserir a criança com as suas dificuldades
- Promover oficinas sociais, como musicoterapia, nutrição, psicóloga, fisioterapia, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, para crianças e famílias.
- Promover a independência pessoal de cada criança e adolescente.





4.1 – TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

A entidade tem por finalidade a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como o apoio as famílias, realizações de terapias e oficinas para ensino. Sua capacidade de atendimento é de aproximadamente 50 crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando as terapias (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapeuta ocupacional, nutricionista, musicalização e atividades de vida diária) para estimulação do atraso de desenvolvimento global. As terapias são elaboradas através de uma avaliação individual aplicada em cada criança e adolescente e montagem de programa individual de cada uma delas; com a utilização da terapia comportamental pela ciência ABA (Análise do Comportamento Aplicada). O projeto fará uma triagem de acordo com as inscrições feitas na sede da entidade, para verificarmos a real necessidade e falta de renda para pagamento das terapias.

4.2 – IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Associação Olhar Azul se encontra localizada na Rua Tiradentes nº 267 – Centro, na cidade de Ibitinga/SP, porém atende as crianças moradoras da cidade de Ibitinga, abrangendo a todos os bairros da cidade.

4.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim Parcialmente () Não Possui ()

4.4 – VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

30 vagas

4.5 – PÚBLICO

Sexo: feminino e masculino

Idade: 1 a 17 anos e 11 meses

4.6 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de atendimento: manhã e tarde: 8h às 18h

Dias de atendimento: segunda a sexta-feira

4.7 – ABRANGÊNCIA

Toda área do Município de Ibitinga

4.8 – OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 1 a 17 anos e 11 meses de idade no período contrário ao período escolar, através de terapias para estimulação do atraso de desenvolvimento, inserção nas escolas, ensino e apoio para as famílias das crianças.

Essas crianças que possuem atraso de desenvolvimento global, tem sofrido com a falta de terapias específicas em cada caso, com falta de vaga no sistema único de saúde, e com altos custos de terapias particulares. Com isso são tirados o direito de uma infância e adolescência mais fácil, independente e digna.





Temos como objetivo facilitar e ajudar essas crianças e adolescentes, em sua vida familiar, escolar, social e em todos meios em que está inserida, estimulando-as e recuperando todos os atrasos que eles possuem, para que assim sua independência e vínculo familiar e social sejam reestabelecidos.

4.9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Terapias individuais e gratuitas para estimulação de atraso de desenvolvimento.
- Ensinar a criança e adolescente a ter independência pessoal.
- Trabalhar junto com escola e família ensinando a como ajudar e estimular essa criança para que tudo fique mais fácil.
- Proporcionar a socialização em momentos de cultura, lazer e diversão.
- Promover oficinas gratuitas para ensinamento da família.

4.10 – CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO/PROJETO

Condições:

Famílias de baixa renda, que comprovem que não podem pagar terapias, crianças que possuem atraso de desenvolvimento e estejam esperando o laudo para diagnóstico ou possuam o diagnóstico de TEA (transtorno do espectro do autismo).

Formas de acesso:

Inscrições feitas em nossa sede, através de nossa triagem para o início.

4.11 – METODOLOGIA DO SERVIÇO/PROJETO

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade a recuperação do atraso de desenvolvimento global, e a reinserção social, apoio as famílias e as escolas com oficinas de estimulação.

As terapias são aplicadas através da ciência ABA – Análise do Comportamento Aplicada, através de uma avaliação individual e confecção do programa a ser aplicado de acordo com a dificuldade de cada criança, abrangendo também a parte escolar, ensinando e adaptando material de acordo com sua dificuldade para que a criança aprenda de acordo com sua capacidade.

As terapias são aplicadas por assistentes terapêuticos, psicólogas, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, pedagogas, terapeutas ocupacionais, todos com supervisões de um superior.

Nossas sessões são gravadas em tempo real, em grupo secreto aonde só tem acesso os terapeutas, supervisores e família, para que possamos corrigir e acompanhar as evoluções em supervisões; além da família aprender para aplicar em casa.

4.12 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento pela psicóloga;
- Atendimento pela fonoaudióloga;
- Atendimento pela fisioterapeuta;
- Atendimento pela terapeuta ocupacional;
- Atendimento pela nutricionista;
- Oficinas de musicoterapia;
- Oficinas de nutrição;
- Palestras para pais e professoras.



4.13 – ARTICULAÇÃO DE REDE

Escolas municipais e estaduais, Centro de Saúde e Secretaria de educação.

4.14 – IMPACTOS ESPERADOS

Com as terapias espera-se que as crianças recuperem os atrasos que possuem, que possam se desenvolver de forma digna e com poucas dificuldades, facilitando a vida diária dessas crianças.

4.15 – INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Através de programas, coletas de dados diários, supervisões semanais entre os terapeutas e supervisores para correção e ajustes de terapias, relatórios emitidos pelos supervisores, reavaliações feitas semestralmente para trocas de programas.

PLANILHA DE INVESTIMENTO

Recurso Municipal

Item	Descrição	Investimento	Total
1	Computador	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Celular	R\$1.000,00	R\$1.000,00
3	Piscina de bolinha espumada	R\$3.202,50	R\$3.202,50
4	Esteira	R\$1.539,99	R\$1.539,99

DESCRIÇÃO ITEM 1 – COMPUTADOR

Notebook Lenovo IdeaPad 3i i3-1115G4 4GB 256GB SSD Intel UHD Graphics Windows 11 15.6"
Cinza, 82MD000ABR

Descrição:

- Marca: Lenovo
- Modelo: 82MD000ABR
- Linha: IdeaPad
- Série: i3

Descrição

O Notebook Lenovo IdeaPad 3i 82MD000ABR Intel Core i3 1115G4 15,6" 4GB SSD 256 GB Windows 11 da marca Lenovo conta com o sistema operacional Windows 11. O laptop da Lenovo tem 35.9cm de largura, 23.6cm de profundidade e 2.0cm de altura, pesando 1.65kg. A tela de 15.6" do IdeaPad 3i tem resolução Full HD. O computador portátil da Lenovo, do modelo IdeaPad 3i usa uma memória RAM de 4.0GB, que é expansível até 20GB. Seu processador é um Intel Core i3 1115G4 de 11ª Geração. Em armazenamento, o Lenovo 82MD000ABR utiliza um SSD de 256.0GB. Este Lenovo usa placa de vídeo Integrada (On-Board), não indicada para jogos ou programas de edição. O notebook Lenovo tem conexão sem fio por Bluetooth, Wi-Fi para internet e para acessórios wireless. Além disso, ele tem entradas USB 3.2, USB 2.0, USB-C, HDMI, Áudio.

Ver descrição completa

Características do Produto

- Tipo Notebook
- Conversível Não
- Processamento e Desempenho Gráfico:
- Processador Intel Core i3 1115G4
- Geração do Processador 11ª Geração
- Velocidade do Processador 3.0GHz4.1GHz
- Memória Cache 6.0MB
- Sistema Operacional Windows 11
- Tipo de Placa de Vídeo Integrada (On-Board)
- Armazenamento e Memória: SSD 256.0GB
- Memória RAM 4.0GB
- Memória RAM Expansível até 20.0GB
- Características da Tela/Imagem e Teclado:
- Tamanho da Tela 15.6"
- Resolução de Tela Full HD
- Recursos Teclado Numérico
- Conexões: Sem Fio – Bluetooth - Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz)
- Entradas e Saídas HDMI, USB 2.0, USB 3.2, USB-c, Áudio, Leitor de cartão
- Quantidades de Entradas USB: 3 USB
- Especificações Técnicas:

Altura 2.0cm

Largura 35.9cm

Profundidade 23.6cm

- Peso 1.65kg

DESCRIÇÃO ITEM 2 – CELULAR

Smartphone Motorola Moto E7 Dual Chip Android 10 Tela 6.5" 64GB Câmera 48MP + 2MP Frontal 5MP – Cinza Metálico

Descrição:

- Código: 2945004078
- Código de barras: 6250005911458
- Código de homologação (Anatel): 13951-20-00330
- Fabricante: MOTOROLA
- Marca: MOTOROLA
- Tipo de Chip: Nano Chip
- Sistema Operacional: Android
- Versão: S.O.10
- Tipo de tela: LCD IPS
- Tamanho do Display: 6.5"
- Resolução: HD+ (720 x 1600)



- Multichip: Dual Chip
- Câmera Traseira: 48MP +2MP
- Câmera Frontal: 5MP
- Filmadora: Full HD
- Sintonizador de TV: Não possui
- NFC: Não
- Processador: Helio G25 (2,0 GHz Octa-Core)
- Memória RAM: 4GB
- Memória Interna: 64GB
- Expansivo até: MicroSD até 1TB
- Banda: "2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B19/B28/B66"
- Conexões: Wi-Fi, 3G, 4G
- Recursos de chamada: Viva Voz, Chamada em espera, Discagem rápida, Registro de chamadas, Chamada por comando de voz
- Alimentação: tipo de bateria 4000 mAh
- Modelo: XT2095-1
- Cor: Cinza Metálico
- Conteúdo da Embalagem: 01 Telefone 01 Kit De Manuais 01 Fone De Ouvido Estéreo, 01 Cabo De Sincronização, 01 Carregador De Parede, 01 Ferramenta De Remoção Do Chip
- Garantia do Fornecedor: 12 Meses
- Dimensões do produto – cm: (A x L x P) 16.5 x 7.9 x 0.89 cm
- Peso líquido aproximado do produto (Kg): 180g
- Referência do Modelo: XT2095-1

DESCRIÇÃO ITEM 3 – PISCINA DE BOLINHA

Piscina espumada
Marca spider P & E
Descrição:

MATERIAL UTILIZADO: Espuma Agl D 100, revestida em Courvin® original e utiliza-se velcro para unir as partes da piscina. A quantidade de bolinha varia de acordo com o tamanho da piscina.

PESO DO PRODUTO: O peso do produto varia devido ao tamanho da piscina.

MEDIDAS: 1,0 m x 1,5 m x 50 cm. (Podendo ser fabricada sob medida).

DESCRIÇÃO ITEM 4 – ESTEIRA

Esteira Ergométrica Dobrável Importway 2 em 1 Com app TRED1265 110v

CARACTERÍSTICAS:

- Display de LED com Tempo Velocidade Distância
- Velocidade ajustável
- 12 Programas predefinidos
- Botão de atalho
- Controle remoto através do telefone celular via Bluetooth





Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul
CNPJ 35.918.064/0001-50

- Clipe magnético de segurança
- Botão de atalho
- Opção de aplicativo
- Botão de parada de emergência
- Suporte conveniente para livros e telefones
- Adesivos antiderrapantes com tiras laterais
- Dobrável, fácil de armazenar

Dados técnicos:

- Marca: Importway
- Modelo: TRED1265
- Voltagem: 110v
- Potência: 2,25 hp (1100W)
- Dobrável: Sim
- Com rodas: Não
- Capacidade máxima: 100kg
- Velocidade ajustável: 1,0 a 12,0 km/h
- Velocidade ajustável após dobrar: 1,0 a 6,50 km/h
- Área de corrida: 100x40 cm
- Material: Aço resistente (estrutura) abs (painel de controle) pvc (correia de corrida)
- Medidas aberto (A x L x P): 105x55x125 cm
- Medidas fechado (A x L x P): 11,5x64,5x132,1 cm
- Peso: 32 Kg


IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Camila Hortolani Angelucci
Formação: Administradora de empresas
Telefone para contato: 16-98164-3032

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Natalia Maria Dameto Vergaças

Ibitinga, 07 de novembro de 2022.


Camila Hortolani Angeiucci
Coordenador Técnico


Natalia Maria Dameto Vergaças
Presidente da Associação

Rua Tiradentes, 267 – Centro – Ibitinga – SP
Telefone: (16) 99462-8691



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.918.064/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AOS AUTISTAS OLHAR AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO OLHAR AZUL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.940-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLHARAZUL.AUTISMO@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9462-8691	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022 às 13:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





LEI Nº 5.396, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 268/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

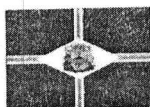
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, a qual possui sua sede administrativa na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, número 267, Centro, inscrita sob o CNPJ 35.918.064/0001- 50.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 307/2022

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 542, de 2022 – Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul”, em Ibitinga; e ao Projeto de Lei nº 543, de 2022 – Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul”, em Tabatinga, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado que estão tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Destinatários: Câmara Municipal de Ibitinga, Prefeitura Municipal de Ibitinga, Câmara Municipal de Tabatinga, Prefeitura Municipal de Tabatinga, Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul de Ibitinga, Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul de Tabatinga, Deputado Estadual Campos Machado e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento.

Considerando a Lei Municipal de Ibitinga, nº 5396, de 15 de agosto de 2022 – de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, que Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul”;

Considerando a Lei Municipal de Tabatinga, nº 2.331, de 23 de fevereiro de 2022 – de autoria da Vereadora Mariângela Aravéquia Arakawa, que Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul”;

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 542, de 2022 – Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul”, em Ibitinga; e ao Projeto de Lei nº 543, de 2022 – Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul”, em Tabatinga, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, publicadas no Diário Oficial do Estado, em 24 de agosto de 2022;

Apresento a presente Moção de Apoio aos projetos mencionados, pois os mesmos reconhecem que as entidades: **“Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul de Ibitinga”** e a **“Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul de Tabatinga”** prestam relevantes serviços à sociedade, em seus respectivos municípios, e reconhecem em âmbito estadual a importância do trabalho dessas, com a apresentação dos projetos mencionados.

Lembro que essas associações objetivam incentivar estudos relacionados ao autismo, com a promoção de palestras, cursos e semelhantes, visando levar informações a todos os necessitados. Desenvolvem programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social, como também agem na defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente, sendo essencial o amparo do Estado também.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





LEI Nº 2.331/2.022

(autoria da Vereadora Mariângela Aravéquia Arakawa)

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a " Associação de Apoio aos Autista Vida Azul", e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Tabatinga, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a " Associação de Apoio aos Autista Vida Azul", CNPJ/MF nº 34.987.616/0001-10, entidade sem fins lucrativos, com sede a Rua 21 de Abril, nº 224, Centro, na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 23 de Fevereiro de 2022


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO No Livro de Leis nº 31.


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor

Foi lido na 22ª Sessão Ordinária realizada em 21/02/2022, tendo sido considerado Objeto de Deliberação, onde foi **APROVADO** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Encaminhado o referido projeto a Ordem do Dia da presente Sessão, onde foi **APROVADO** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes.



máquina, uma mesa, uma ferramenta para no dia seguinte fazer um utensílio idêntico.

Até então sempre saudável, no dia 12/06/2013, aos 75 anos de idade, teve uma morte repentina devido a um câncer de estômago, fato que entristeceu a cidade. Deixou saudades para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, por ter sido uma pessoa que amava a cidade e que a vida inteira se dedicou à família e ao trabalho, sempre com honradez, honestidade e caráter inquestionáveis.

Sala das Sessões, em 23/8/2022.

a) Ataíde Teruel - PODE

PROJETO DE LEI Nº 542, DE 2022

Declara de utilidade pública a "Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, em Ibitinga"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul", com sede em Ibitinga, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul", é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos ou político, com sede à Rua Tiradentes, nº 267, centro, Ibitinga/SP, inscrita sob o CNPJ 35.918.064/0001-50. A instituição tem por objetivo a filantropia assistencial, o tratamento socioeducativo, terapêutico e proteção às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista., sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Destacamos, ainda, que aquela associação objetiva incentivar estudos relacionados ao autismo, com a promoção de palestras, cursos e assemblados, visando levar informações a todos os necessitados. Desenvolve programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social, como também agir na defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela "Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul", pedimos o apoio pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23/8/2022.

a) Campos Machado - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 543, DE 2022

Declara de utilidade pública a "Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul, em Tabatinga"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul", com sede em Tabatinga, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul", é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos ou político, com sede à Rua 21 de abril, nº 224, centro, Tabatinga/SP. A instituição tem por objetivo a filantropia assistencial, o tratamento socioeducativo, terapêutico e proteção às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista., sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Destacamos que aquela associação tem por objetivo dar assistência, incentivar a pesquisa e estudos sobre o autismo, desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social, como também agir na defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela "Associação de Apoio aos Autistas Vida Azul", pedimos o apoio pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23/8/2022.

a) Campos Machado - AVANTE



Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO DA
FONSECA 246.271.108-
20
Data: 30/08/2022 14:48

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 30/08/2022 14:58

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 30/08/2022 15:04

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 30/08/2022 15:56

Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 30/08/2022 18:26

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 31/08/2022 09:08

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 01/09/2022 11:45

Assinado digitalmente por
JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 01/09/2022 19:15

Assinado digitalmente por
RICHARD PORTO DE
ROSA 315.207.888-94
Data: 02/09/2022 11:52



